

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 8.980/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela Portaria n.º 8.292/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo de 1º a 30/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 394428

NORMA**RESOLUÇÃO Nº 021/2018-CPJ,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera a Resolução nº 018/2018-CPJ, de 6 de dezembro de 2018, para postergar a vigência da revisão do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º a Lei Estadual nº 7.362, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, e na Lei nº 13.753, de 26 de novembro de 2018, que reajustaram, respectivamente, os subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, a partir de 27 de novembro de 2018, data da publicação das referidas Leis no Diário Oficial da União (DOU);

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 7.362, de 2009, determina que o subsídio dos Procuradores de Justiça corresponderá a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal e condicionou a revisão na mesma data e sem distinção de índices, na forma da lei que disponha sobre o subsídio do Procurador-Geral da República; e

CONSIDERANDO a existência de provisão na Lei Orçamentária de 2019, para fazer face às despesas oriundas da presente Resolução,

R E S O L V E:

Art. 1º Os arts. 1º e 5º da Resolução nº 018/2018-CPJ, de 6 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O subsídio mensal dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, referido nos arts. 37, incisos X e XI; 39, § 4º; 93, inciso V; 127, § 2º; 128, § 5º, inciso I, alínea "c", combinados com o art. 129, § 4º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, é de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019."

"Art. 5º A implementação do disposto nesta Resolução observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Protocolo: 394168

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2018-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sítio à Trav. Padre José de Anchieta, s/n, Bairro Centro, Prédio do Fórum, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

Portaria nº 056/2018-MP/PJPII

Interessado(s): M. M., G. M. S., G. M. S. e G. M. S (menores)

Objeto: "Adotar providências em face de situação de vulnerabilidade social na qual estão inseridos M. M. e das crianças G. M. S., G. M. S. e G. M. S., no município de Ipixuna do Pará", Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 394177

EXTRATO DA PORTARIA Nº 60/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001263-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº: 60/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: EMPRESA ADM DO BRASIL.

Assunto: Em face da EMPRESA ADM DO BRASIL, visando maiores apurações acerca de irregularidades no que tange aos impactos socioambientais da atividade de dendê sobre comunidades quilombolas e tradicionais.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS – Promotor de Justiça, em exercício

Protocolo: 394298

EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001255-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº: 59/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: EMPRESA AGROPALMA.

Assunto: Em face da EMPRESA AGROPALMA, visando maiores apurações acerca de irregularidades na atividade de produção de dendê no que tange aos impactos socioambientais sobre comunidades quilombolas e tradicionais.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS – Promotor de Justiça, em exercício

Protocolo: 394309

PORTARIA N.º 8.986/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 6.735/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.050/2018-MP/PGJ, no período de 3 a 6/12/2018.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.818/2018-MP/PGJ, no período de 22 a 30/11/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 9.028 /2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.779/2018-MP/PGJ, no período de 15/02 a 16/03/2018, a contar de 19/02/2018, e AUTORIZAR o gozo dos 26 (vinte e seis) dias restantes de férias no período de 16/07 a 10/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 14 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 394441

PORTARIA Nº 8.894/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	30/10/2018 a 13/11/2018
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	31/07/2018 a 02/08/2018
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	29/08/2018
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	07/11/2018 a 09/11/2018
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	21/08/2018 a 30/08/2018
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	28/11/2018 a 30/11/2018
LUZIANA BARATA DANTAS	28/11/2018 a 30/11/2018
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	23/10/2018 a 01/11/2018
SAMUEL FURTADO SOBRAL	23/08/2018 a 25/08/2018
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	17/09/2018 a 21/09/2018
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	16/10/2018 a 19/10/2018
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	05/09/2018 a 06/09/2018
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	30/10/2018 a 05/11/2018
TULIO CHAVES NOVAES	20/09/2018 a 27/09/2018